

Demonstrações Financeiras

It Now Bloomberg Galaxy Bitcoin Fundo de Índice Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: It Now Bloomberg Galaxy Bitcoin Fundo de Índice)

CNPJ: 38.000.706/0001-26

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

It Now Bloomberg Galaxy Bitcoin Fundo de Índice Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: It Now Bloomberg Galaxy Bitcoin Fundo de Índice)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do It Now Bloomberg Galaxy Bitcoin Fundo de Índice Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do It Now Bloomberg Galaxy Bitcoin Fundo de Índice Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de índice negociadas no exterior

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de índice negociadas no exterior representava 99,98% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a aplicação de cotas de fundos de índice negociados no mercado foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros a verificação das informações divulgadas por instituições autorizadas para confirmação da posição de cotas de fundos de índice negociadas no exterior detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em cotas de fundos de índice negociadas no exterior, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Emerson Morelli', written over a light blue circular stamp.

Emerson Morelli
Contador CRC-SP249401/O

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
 (Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)
 (CNPJ: 38.000.706/0001-26)
 (Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
 (CNPJ: 60.701.190/0001-04)
 (Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
 (CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2026
Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES		513	0,13
Disponibilidade em Moedas Estrangeiras		468	0,12
Depósitos Bancários		45	0,01
2. TÍTULOS DE RENDA FIXA	42	785	0,20
2.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT	42	785	0,20
3. COTAS DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR	2.012.301,008	400.105	99,98
3.1 Cayman Islands Stock Exchange	2.012.301,008	400.105	99,98
GALAXY BBG BITC ETF	2.012.301,008	400.105	99,98
4. VALORES A RECEBER		7.648	1,90
5. TOTAL DO ATIVO		409.051	102,21
6. VALORES A PAGAR		8.853	2,21
7. TOTAL DO PASSIVO		8.853	2,21
8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		400.198	100,00

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 38.000.706/0001-26)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				março 2026	março 2025
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	4.913.000,000	cotas a R\$	128,515984	631.399	
	1.095.000,000	cotas a R\$	98,034958		107.348
Cotas emitidas	10.184.000,000	cotas		148.299	
	4.948.000,000	cotas			624.600
Cotas resgatadas	2.458.000,000	cotas		(187.687)	
	1.130.000,000	cotas			(150.123)
Variação no resgate de cotas				(53.212)	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				538.799	581.825
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				(81.782)	35.604
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				(81.782)	35.603
Dividendos e juros de capital				0	1
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				260	595
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				260	596
Resultado nas negociações				0	(1)
C - Demais Receitas				429.744	323.214
Variação cambial				429.185	323.048
Receitas diversas				559	166
D - Demais Despesas				486.823	309.839
Remuneração dos prestadores de serviços				2.240	1.498
Auditoria e custódia				226	49
Taxa de fiscalização				48	23
Variação cambial				483.817	307.819
Despesas diversas				492	450
Total do resultado do exercício				(138.601)	49.574
Patrimônio líquido no final do exercício	12.639.000,000	cotas a R\$	31,663770	400.198	
	4.913.000,000	cotas a R\$	128,515984		631.399

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O It Now Bloomberg Galaxy Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Fundo”) se caracteriza como Fundo de Índice (“FI”) e foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe (“Classe Única”) e poderá ter subclasses, a critério do Administrador. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 09/11/2022.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Índice (“CI”) e foi constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, receberá recursos do público em geral, incluindo, sem limitação, pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento, EFPC, fundos de investimento e EFPC, que (a) estejam legalmente habilitados a adquirir cotas da Classe Única, (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe Única, e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo da Classe Única e sua política de investimento. A carteira da Classe Única poderá incluir (a) valores mobiliários de emissão do Fundo de Índice Alvo, (b) posições compradas nos mercados futuros, no Brasil e no exterior, do Índice, a fim de refletir sua variação e rentabilidade; (c) posições compradas no mercado futuro de dólar, a fim de proteger o risco de descolamento (erro de aderência) decorrente da exposição cambial gerada pelas posições mantidas nos mercados futuros do Índice, no Brasil e no exterior, assim como pelas posições em dinheiro, renda fixa local, fundos de investimento e contas a receber em reais; (d) Investimentos Permitidos, (e) Receitas acumuladas e não distribuídas, e (f) dinheiro. O Fundo de Índice Alvo é um fundo constituído e organizado de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com prazo indeterminado de duração, gerido pela Galaxy, que possui como objetivo investir em ativos digitais e busca refletir a variação e rentabilidade do Índice, principalmente via investimento direto em tais ativos. Os valores mobiliários de emissão do Fundo de Índice Alvo integrantes da carteira da Classe Única têm sua negociação autorizada na CSX. Ressalvado que a Classe Única investirá no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em valores mobiliários de emissão do Fundo de Índice Alvo, ou em posições compradas no mercado futuro, de forma a refletir a variação e rentabilidade do Índice. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

**IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição a Instrução CVM nº 359/02. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

**IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Caixa e/ou equivalentes de caixa no exterior - incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos. As variações cambiais são registradas diariamente nas contas de resultado "Variação cambial".

Cotas de Fundos de Índice negociadas no exterior - são registradas pelo custo de aquisição e são avaliadas diariamente pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas nas bolsas internacionais, divulgados pela Bloomberg. As variações cambiais são registradas diariamente nas contas de resultado "Variação Cambial".

Ações - são avaliadas pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

Bonificações - as bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas 'ex-direito' na bolsa de valores.

Dividendos e juros de capital - são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos	
	Custo (*)	Valor Mercado
acima 365 dias (**)	785	785
LFT	785	785
Total Negociação	785	785

Total Carteira RF	785	785
--------------------------	------------	------------

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Riscos

A Classe Única apresenta riscos, destacando-se:

a) Risco de descolamento de rentabilidade entre a Classe Única e o Índice: a performance da Classe Única pode não refletir integralmente a performance do Índice, visto que a implementação do objetivo de investimento da Classe Única está sujeita a uma série de limitações, tais como:

- taxas e despesas devidas pelo Fundo e/ou pelo Fundo de Índice Alvo;
- taxas e custos operacionais, despesas e diferenças temporais incorridas no ajuste da composição da carteira do Fundo e/ou do Fundo de Índice Alvo em razão de alterações na composição do Índice;

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

- rendimento, dividendos ou rendimentos de resgate declarados pelo Fundo de Índice Alvo, mas ainda não pagos ou recebidos pelo Fundo;
 - posições em dinheiro ou em Investimentos Permitidos, enquanto valores mobiliários de emissão do Fundo de Índice Alvo não estiverem disponíveis ou quando a Gestora determinar que é do melhor interesse do Fundo deter posições em dinheiro ou em Investimentos Permitidos;
 - tributação a que esteja sujeito o Fundo de Índice Alvo e os investidores do Fundo de Índice Alvo, incluindo o Fundo;
 - impactos relacionados à variação cambial e aos critérios de apuração dos valores mobiliários de emissão do Fundo de Índice Alvo na carteira do Fundo, inclusive eventuais diferenças entre as taxas de câmbio para cálculo do valor da cota e a taxa de câmbio efetiva das operações realizadas pelo Fundo por ocasião das integralizações e resgates de cotas do Fundo que porventura não sejam compensadas pela cobrança de Taxas de Ingresso e Saída;
 - outros custos e despesas relacionados às operações de integralizações e resgate de cotas do Fundo que porventura não sejam compensadas pela cobrança de Taxas de Ingresso e Saída;
 - diferenças entre a plataforma eletrônica na qual valores mobiliários de emissão do Fundo de Índice Alvo são negociados e aquela em que o Índice é divulgado;
 - descolamentos de rentabilidade entre o Fundo de Índice Alvo e o Índice em decorrência de custos operacionais e despesas cobradas do Fundo de Índice Alvo;
 - indisponibilidade ou iliquidez de valores mobiliários de emissão do Fundo de Índice Alvo e/ou de criptoativos que compõem a carteira do Fundo de Índice Alvo ou outras circunstâncias extraordinárias.
- b) Liquidez das cotas da Classe Única:** não há como garantir que um mercado ativo de negociação de cotas da Classe Única será mantido e não se pode prever os reais níveis de preço pelos quais as cotas da Classe Única poderão ser negociadas ou os tamanhos dos lotes dessa negociação.

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

c) Liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe Única: é possível que os cotistas não recebam os resgates solicitados, caso não haja liquidez no mercado para negociação de valores mobiliários de emissão do Fundo de Índice Alvo negociados nas bolsas internacionais ou de outros ativos que compõem a carteira da Classe Única ou dos criptoativos que compõem a carteira do Fundo de Índice Alvo, ou caso o resgate dos ativos emitidos pelo Fundo de Índice Alvo seja suspenso ou limitado.

Os protocolos de segurança aplicáveis pelos custodiantes utilizados pelo Fundo de Índice Alvo podem, em certas circunstâncias, exigir procedimentos adicionais para a realização de resgates e transferências. Em situações extremas, uma restrição dessa natureza pode resultar num impacto na liquidez imediata do Fundo de Índice Alvo, o que pode afetar negativamente o Fundo de Índice Alvo e, conseqüentemente, a Classe Única.

Adicionalmente, a falta de liquidez de ativos que compõem a carteira pode gerar oscilações no valor da cota e erros de aderência ou descolamentos na Classe Única.

d) Risco de investimento em renda variável: o mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações. Tendo em vista a composição da carteira da Classe Única, o investimento na Classe Única, bem como os investimentos pela Classe Única em valores mobiliários de emissão do Fundo de Índice Alvo negociados nos mercados internacionais, envolvem os riscos inerentes a qualquer investimento em renda variável.

e) Risco de mercado: os valores mobiliários de emissão do Fundo de Índice Alvo e os criptoativos subjacentes que compõem a carteira do Fundo de Índice Alvo estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades e produzindo flutuações no valor das cotas da Classe Única, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

f) Sistêmico: a negociação e os preços dos valores mobiliários de emissão do Fundo de Índice Alvo e demais ativos da Classe Única, bem como dos criptoativos que compõem a carteira do Fundo de Índice Alvo, podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, ou da

**IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice e às suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

g) Derivativos: a realização de operações de derivativos pela Classe Única ou pelo Fundo de Índice Alvo pode (i) aumentar a volatilidade da Classe Única, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas da Classe Única. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

h) As cotas da classe única poderão ser negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão com ágio ou deságio em relação ao valor patrimonial, bem como os valores mobiliários de emissão do fundo de índice alvo podem ser negociados com ágio ou deságio em relação ao seu valor patrimonial: o valor patrimonial da Classe Única poderá diferir do preço de negociação das cotas da Classe Única na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Enquanto o valor patrimonial da Classe Única reflete o valor de mercado da carteira da Classe Única, os preços de negociação das cotas da Classe Única na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão ser inferiores ou superiores ao seu respectivo valor patrimonial. Espera-se que o preço de negociação das cotas da Classe Única flutue baseado principalmente no valor patrimonial da Classe Única e na oferta e procura de suas cotas, as quais irão variar com base nas condições de mercado e outros fatores, tais como a conjuntura econômica do Brasil e dos Estados Unidos da América e a confiança do investidor e suas expectativas relacionadas ao mercado de capitais brasileiro e norte-americano. Contudo, não há nenhuma garantia de que isso ocorra ou continue ocorrendo. Ainda, apesar do fato de os mecanismos de emissão e resgate de cotas da Classe Única destinarem-se a ajudar a manutenção do preço de negociação das cotas em níveis semelhantes ao valor patrimonial da Classe Única, não há garantias de que investidores irão de fato ou sempre que necessário solicitar a emissão e o resgate de cotas da Classe Única quando tais desvios ocorrerem ou de que estas emissões e resgates irão de fato reduzir a diferença entre o preço de negociação das cotas da Classe Única na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e o seu respectivo valor patrimonial. Similarmente, os valores mobiliários de emissão do Fundo de Índice Alvo podem ser negociados com ágio ou deságio em relação ao seu valor patrimonial, o que poderá afetar o valor patrimonial da Classe Única e o preço de negociação das cotas da Classe Única.

i) Emissão e resgate: a emissão e o resgate de cotas da Classe Única somente poderão ser efetuados junto ao Administrador através dos Agentes Autorizados em Lotes Mínimos de Cotas

**IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

ou múltiplos inteiros destes, salvo no caso de liquidação da Classe Única. Os Agentes Autorizados podem juntar dois ou mais investidores para formar um Lote Mínimo de Cotas, mas ainda assim esses podem não conseguir subscrever ou resgatar suas cotas no momento em que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo.

j) Investimento em mercados internacionais: existe a possibilidade de o valor oficial dos ativos negociados em mercados internacionais ser disponibilizado em periodicidade distinta da utilizada para os ativos nacionais e para valorização das cotas da Classe Única. Nesse caso, o custodiante poderá estimar o valor desses ativos. Como consequência: (i) o valor estimado será obtido por meio de fontes públicas de divulgação de cotação de ativos; (ii) não está livre de riscos e aproximações; e (iii) apesar de constituir a melhor prática do ponto de vista econômico, há risco de o valor estimado ser distinto do valor real de negociação dos ativos estrangeiros e de ser diverso do valor oficial divulgado pelo seu administrador ou custodiante no exterior.

Ainda, a Classe Única manterá, preponderantemente, em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior, ou seja, valores mobiliários de emissão do Fundo de Índice Alvo, e os criptoativos que compõem a carteira do Fundo de Índice Alvo também serão negociados no exterior.

Consequentemente, a performance da Classe Única será afetada por requisitos legais, regulatórios e por exigências tributárias relativas ao país em que o Fundo de Índice Alvo estiver listado e aos países em que os criptoativos subjacentes forem emitidos e/ou negociados.

k) A Bloomberg pode parar de administrar, calcular, publicar ou manter o índice o que poderia levar à liquidação da Classe Única: a Bloomberg administra, calcula, publica e mantém o Índice. Contudo, a Bloomberg não tem obrigação de fazê-lo e não se pode assegurar que a Bloomberg continuará a administrar, calcular, publicar e manter o Índice no decorrer da existência da Classe Única.

De acordo com o Regulamento, se a Bloomberg parar de administrar, calcular, publicar ou manter o Índice, os cotistas serão obrigados a decidir sobre a alteração ou não do objetivo de investimento ou, se for o caso, sobre a liquidação da Classe Única. Se os cotistas não conseguirem chegar a um acordo acerca de um novo objetivo de investimento para a Classe Única ou sobre a eventual liquidação da Classe Única, o Administrador está autorizado a

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

promover imediatamente a liquidação da Classe Única, conforme previsto no Regulamento, o que poderá afetar adversamente o valor patrimonial da Classe Única e de suas cotas.

l) Tanto a CVM quanto a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão suspender a negociação de cotas da Classe Única: tanto a CVM quanto a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão suspender a negociação das cotas da Classe Única sempre que determinarem que isso seja apropriado para a proteção dos investidores. Nestes casos, os investidores não poderão comprar ou vender cotas da Classe Única na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão durante qualquer período no qual a negociação das cotas esteja suspensa. Se a negociação das cotas da Classe Única for suspensa, o preço de negociação destas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do valor patrimonial por cota. Além disso, em virtude das limitações impostas ao resgate de cotas, é possível que o cotista, no caso de suspensão da negociação das cotas da Classe Única, sofra perdas financeiras decorrentes de menor liquidez de seu investimento.

m) Suspensão da negociação de valores mobiliários de emissão do Fundo de índice alvo: a autoridade do mercado organizado em que valores mobiliários de emissão do Fundo de Índice Alvo sejam negociados também poderá adotar a suspensão de negociação de tais valores mobiliários e outras medidas previstas em suas normas, regulamentos e procedimentos operacionais inviabilizando a persecução pela Classe Única de sua política de investimento. Adicionalmente, em certas circunstâncias, o cálculo do patrimônio líquido do Fundo de Índice Alvo poderá ser suspenso ou o direito dos cotistas do Fundo de Índice Alvo de fazer pedidos de resgate e/ou receber os rendimentos do resgate pode ser suspenso ou limitado. A suspensão da negociação de valores mobiliários de emissão do Fundo de Índice Alvo ou limitações ao resgate desses ativos poderá resultar em dificuldades de apreçamento da Classe Única no mercado local, descolamentos de rentabilidade entre a Classe Única e o Índice ou mesmo inviabilidade de processamento de solicitações de integralização e resgate. Persistindo tal condição por período significativo, o Administrador convocará assembleia geral de cotistas para determinar o tratamento do impacto desse fato na Classe Única.

n) Licença de uso dos nomes e marcas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e do índice poderá ser rescindida ou não ser prorrogada: a Bloomberg e o Administrador firmaram um Contrato de Licença de Uso de Marca ("Contrato de Licença"), pelo qual a Bloomberg concedeu uma licença ao Administrador para o uso dos nomes e marcas relacionados ao Índice. O Contrato de Licença pode ser resilido ou resolvido em diversas hipóteses nele previstas, ou não ser prorrogado. Nessa hipótese, o Administrador convocará assembleia geral

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

de cotistas para determinar o tratamento do impacto desse fato na Classe Única, nos termos previstos no Regulamento. Para maiores informações, acesse a página do Fundo na rede mundial de computadores no endereço www.itnow.com.br.

o) Riscos decorrentes das operações de câmbio / cenários de alta volatilidade: tendo em vista que o objetivo da Classe Única é buscado por meio do investimento no exterior, destaca-se o risco de as operações de câmbio, que envolvem a entrada e saída de recursos do País, serem suspensas ou encerradas pelas autoridades competentes do Brasil ou pelas autoridades competentes das jurisdições nas quais a Classe Única investe, ou sujeitas a controles cambiais, sendo certo que tais fatos inviabilizariam a política de investimento da Classe Única, podendo culminar no encerramento da Classe Única. Há o risco destas operações de câmbio tornarem-se demasiadamente custosas pela majoração da tributação aplicável, hipótese que inviabilizaria as operações da Classe Única, ou de integralização e resgate de cotas da Classe Única, e que também podem ocasionar a liquidação da Classe Única. Existe também o risco de cenários de alta volatilidade de mercado, especialmente em relação ao mercado de câmbio, em que tais operações, a despeito da cobrança de taxa de ingresso ou saída, possam gerar agravamento dos riscos de descolamento e erro de aderência em detrimento dos demais cotistas da Classe Única. Em cenários de alta volatilidade, o Administrador poderá acionar o órgão regulador local para que seja permitido adotar medidas como o cancelamento ou a suspensão de pedidos de integralizações e resgates na Classe Única. Destaca-se que para o cálculo do valor diário da cota da Classe Única é válida a utilização da taxa de câmbio BM&F D2. Referida taxa pode ser distinta da divulgada oficialmente pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

p) Risco de variação cambial ou de moeda: este tipo de risco está associado à oscilação da taxa de câmbio. Considerando que o Fundo realizará operações e aplicações em ativos financeiros que geram exposição em variação cambial, essas oscilações podem valorizar ou desvalorizar as cotas da Classe Única. Ao mesmo tempo, operações de derivativos, tais como posições compradas em mercados futuros do Índice podem gerar erro de aderência ou descolamento em decorrência de variação cambial, considerando o fato de que o valor do Índice e da carteira da Classe Única serão convertidos para a moeda de referência do Fundo. Embora nesse último caso a Classe Única pretenda mitigar tais riscos por meio de operações em derivativos, a contratação de tais operações está sujeita aos riscos referidos no item “G”.

q) Risco de investimento em fundos de gestão passiva: a Gestora da Classe Única não recorrerá a posições defensivas em caso de flutuações extraordinárias de mercado, nem

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

eliminará papéis de um emissor das respectivas carteiras, exceto se o emissor for removido do Índice.

r) O investimento em fundos de índice não é idêntico ao investimento direto nos criptoativos que compõem o índice: o investimento em fundos de índice está sujeito a riscos adicionais àqueles inerentes ao investimento direto em criptoativos, relacionados à seleção de ativos da carteira da Classe Única, despesas e outros fatores.

s) Alterações no período de liquidação aplicável à integralização das cotas da Classe Única e do fundo de índice alvo: o prazo de liquidação para a entrega de ativos ou recursos em decorrência de operações de integralização e resgate de cotas da Classe Única e do Fundo de Índice Alvo são baseados nos procedimentos atuais dos mercados organizados (e respectivas câmaras de liquidação) em que as cotas desses fundos são negociadas, bem como prazos de liquidação de operações de câmbio, podendo vir a ser alterados pelos respectivos administradores de mercado/câmaras de liquidação.

t) A aquisição e venda de cotas da Classe Única e dos valores mobiliários de emissão do fundo de índice alvo têm custos: a aquisição e venda de cotas da Classe Única e do Fundo de Índice Alvo têm custos de corretagem e “spread”. Os investidores que adquiram ou vendam cotas da Classe Única pagarão comissões e outros valores ao intermediário que executar a respectiva operação. A Classe Única também pagará comissões e outros valores ao intermediário que executar as operações de aquisição ou venda de valores mobiliários de emissão do Fundo de Índice Alvo nos mercados internacionais. Além disso, em ambos os casos, as operações de aquisição e venda de cotas têm o custo de “spread”, caracterizado pela diferença entre os valores pelos quais os participantes do mercado de valores mobiliários estão dispostos a comprar e vender as cotas. A negociação frequente por um investidor pode ter impacto negativo significativo no resultado final do investidor. Isto é particularmente verdadeiro no caso de investidores que fazem investimentos periódicos frequentes em pequena quantidade de cotas num período longo de tempo.

u) Risco de inadimplência da contraparte em operações de derivativos: observados os limites previstos no Regulamento, algumas operações de derivativos podem não contar com garantia da bolsa ou de sistemas de liquidação e custódia, sendo dessa forma assumido pela Classe Única o risco de inadimplência da contraparte da operação estruturada.

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

v) Risco relativo à tributação aplicável à Classe Única: tendo em vista a natureza dos ativos subjacentes da Classe Única e pelo fato de a Classe Única investir de forma preponderante e direta em ações de emissão de uma sociedade organizada sob as leis das Ilhas Cayman e cujas ações são admitidas à negociação em mercado bursátil nas Ilhas Cayman, a Classe Única adota o regime tributário aplicável a fundos de investimento de renda variável, mais especificamente aquele dispensado a fundos de investimento em ações. Não há legislação ou regulamentação específica, tampouco jurisprudência consolidada, acerca do regime de tributação aplicável a fundos de índice que invistam, seja de forma direta ou indireta, em criptoativos. Nesse sentido, autoridades fiscais ou regulatórias poderão, conforme o caso, divergir quanto à forma de tributação aplicável à Classe Única, o que poderá afetar adversamente os cotistas da Classe Única e eventualmente impor ao Fundo e aos cotistas tributação diferente e mais onerosa do que aquela praticada pela Classe Única, aplicável a fundos de investimento em ações. Além disso, eventual discussão do tema no âmbito judicial ou administrativo em relação à tributação aplicável ao Fundo também poderá afetar adversamente os cotistas da Classe Única.

w) Riscos da ausência de informações públicas sobre os emissores de criptoativos: os emissores dos criptoativos que compõem a carteira do Fundo de Índice Alvo não são listados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou registrados como companhias abertas perante a CVM. Assim, não estão sujeitos às mesmas regras de divulgação de informações que as companhias brasileiras precisam observar, estando submetidas a padrões contábeis e a legislação diversa daquela vigente no Brasil. Os emissores de criptoativos poderão estar localizados no Brasil ou no exterior e não estão, necessariamente, sujeitos à regulação de algum país. A depender da localização dos emissores de criptoativos, os ativos por ele emitidos poderão ou não serem considerados valores mobiliários e, portanto, tais emissores podem ou não estar sujeitos às regras de mercado de capitais e aos deveres de divulgação de informações impostos às companhias listadas em bolsa, o que poderá afetar adversamente a avaliação pela Classe Única, pela Gestora e pelos cotistas dos emissores dos criptoativos que compõem a carteira do Fundo de Índice Alvo.

x) Riscos de investimento em criptoativos: a Classe Única está sujeita às variações e às condições dos mercados em que investe, direta ou indiretamente, especialmente dos mercados de câmbio, de juros e de criptoativos. Investimentos em câmbio e em juros podem ser afetados, principalmente, por condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. O investimento em criptoativos, por sua natureza, envolve um alto grau de risco, incluindo, mas não se limitando, ao risco de que todo o montante investido possa ser perdido, extraviado e/ou

**IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

furtado em decorrência de alguma falha de segurança ou problemas nos sistemas utilizados para o armazenamento de tais ativos. A Classe Única investirá indiretamente em criptoativos e em outros ativos financeiros, utilizando, para tanto, estratégias e técnicas de investimento com características de risco significativas, incluindo riscos decorrentes da volatilidade dos mercados de criptoativos. O programa de investimentos do Fundo de Índice Alvo pode usar técnicas de investimento que envolvem ativos substancialmente voláteis e podem, em determinadas circunstâncias, aumentar substancialmente o impacto adverso a que a Classe Única está exposta.

y) Volatilidade dos valores correspondentes aos criptoativos: os valores correspondentes a cada classe de criptoativos têm, historicamente, se mostrado altamente voláteis em decorrência da sensibilidade que tal classe de ativos digitais apresenta em relação a diversos fatores externos. Portanto, o valor de cada classe de criptoativos mantidos pelo Fundo de Índice Alvo pode diminuir e/ou aumentar rapidamente, chegando inclusive a zero, sem que haja qualquer explicação definitiva e consensual para tanto, o que decorre da própria natureza e do mecanismo de funcionamento dos mercados de criptoativos. Se tal volatilidade continuar, ela poderá ter um efeito adverso sobre os resultados do Fundo de Índice Alvo e, consequentemente, da Classe Única.

z) Formação de preços dos criptoativos: atualmente, ainda não se sabe exatamente como e em que medida os fatores externos são capazes de influenciar o preço dos criptoativos. Por outro lado, é sabido que existem vários fatores que podem afetar o preço desses ativos, incluindo, mas não se limitando a: oferta e demanda, expectativas dos investidores com relação à taxa de inflação, taxas de juros, taxas de câmbio, alterações regulatórias que restrinjam, de alguma forma, a negociação de criptoativos, manipulação do mercado, eventos inesperados que atinjam os mercados como um todo, alterações regulatórias, expectativas dos investidores em relação a ativos digitais específicos, eventos de discordância entre mineradores em um protocolo de código que culmine em um processo de bifurcação da rede – fork – etc. Não há garantia de que o Fundo de Índice Alvo terá recursos disponíveis para adquirir criptoativos ou obter rentabilidade mediante a alienação de tais criptoativos, o que, também, poderá afetar adversamente o resultado do Fundo de Índice Alvo e, por consequência, da Classe Única e o valor de suas cotas.

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

aa) Falhas nos protocolos de criação, emissão, transmissão e armazenamento de criptoativos: os criptoativos são gerados, emitidos, transmitidos e armazenados de acordo com protocolos executados por computadores na respectiva rede blockchain, a qual que serve de infraestrutura para o seu funcionamento. É possível que ocorram falhas de segurança ou potenciais problemas no protocolo computacional relativo a determinado criptoativo, o que poderia resultar na perda, extravio e/ou furto de alguns ou todos os criptoativos mantidos pelo Fundo de Índice Alvo. Além disso, é possível que os responsáveis pela manutenção do protocolo computacional relativo a determinado criptoativo discordem em relação às regras do protocolo (visto que, por sua natureza, o sistema é aberto, descentralizado e independente de autoridades governamentais ou empresas constituídas), culminando em uma divisão do protocolo – forking. Nessa situação, a quantidade de determinado criptoativo integrante da carteira do Fundo de Índice Alvo poderá ser duplicada, contendo também o novo criptoativo decorrente deste conflito, sendo que os efeitos desta duplicação são desconhecidos, o que poderá causar uma queda no valor de ambos ativos, a valorização de um deles ou de ambos, sendo, portanto, incerto qual valor será atribuído a cada um deles. Adicionalmente, é possível que o custodiante selecionado para armazenar os criptoativos que formam o Índice não consiga armazenar os novos ativos gerados em um episódio de forking, o que poderá ocorrer em decorrência de certa incompatibilidade tecnológica, segurança ou incompatibilidades outras de qualquer natureza que não permita o armazenamento dos novos criptoativos utilizando uma mesma tecnologia. Poderão ocorrer, também, ataques em escala de rede contra os protocolos relativos a determinados criptoativos, os quais poderiam resultar na perda de alguns ou todos os criptoativos mantidos pelo Fundo de Índice Alvo. Determinados criptoativos mantidos pelo Fundo de Índice Alvo podem ser criados, emitidos ou transmitidos usando uma forma de criptografia experimental, a qual pode apresentar falhas subjacentes. O Fundo de Índice Alvo pode optar por não manter entre seus investimentos criptoativos que integrem o Índice que apresentem uma falha relevante de segurança ou estabilidade em determinado momento, o que poderia levar a um erro de aderência do Fundo de Índice Alvo em relação ao Índice. Avanços na computação quântica podem, futuramente, quebrar as regras criptográficas dos protocolos que suportam os ativos mantidos pelo Fundo de Índice Alvo, levando a um possível furto de custódia dos ativos. A Classe Única não garante a confiabilidade da criptografia usada para criar, emitir ou transmitir ativos detidos pelo Fundo de Índice Alvo e a ocorrência de falhas nos protocolos aqui descritos poderá impactar adversamente o Fundo de Índice Alvo e, por consequência, a Classe Única e o valor das cotas.

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

bb) Riscos de perda de acesso: a perda ou destruição da chave privada atrelada a uma determinada carteira na qual estejam custodiados os criptoativos mantidos pelo Fundo de Índice Alvo pode ser irreversível, sendo ela necessária e essencial para acessar tais ativos, de maneira que sua eventual destruição poderá levar à perda dos criptoativos em si e, por consequência, afetar adversamente o Fundo de Índice Alvo, a Classe Única e o valor das cotas. A perda das chaves privadas associadas aos criptoativos de titularidade do Fundo de Índice Alvo pode afetar negativamente o Fundo de Índice Alvo e, conseqüentemente, a Classe Única. Os criptoativos são armazenados em carteiras virtuais com protocolos de segurança próprios, sendo que somente podem ser utilizados e movimentados pelo respectivo custodiante de tais ativos digitais, ou seja, pelo possuidor da chave pública única e da chave privada ou chaves relacionadas à “carteira digital” na qual um ativo é mantido. As chaves privadas devem ser salvaguardadas e mantidas em sigilo para impedir que um terceiro tenha acesso aos criptoativos enquanto estes estejam em tal carteira. Tais custodiantes, via de regra, não são regulados ou estão sujeitos à supervisão limitada de autoridades governamentais. Na hipótese de problemas com custodiantes utilizados pelo Fundo de Índice Alvo que levem à perda, destruição, ou comprometimento de chaves privadas, o Fundo de Índice Alvo poderá ter problemas em acessar os ativos digitais mantidos nas carteiras de sua titularidade. Qualquer perda de chaves privadas relacionadas às carteiras digitais usadas para armazenar os criptoativos que compõem a carteira do Fundo de Índice Alvo pode afetar negativamente o Fundo de Índice Alvo e, conseqüentemente, a Classe Única.

cc) Riscos de código fonte defeituoso ou ineficaz: caso o código-fonte ou a criptografia subjacente a um criptoativo mantido pelo Fundo de Índice Alvo seja falho ou ineficaz, agentes mal-intencionados podem tentar ter acesso aos ativos digitais criptografados detidos pelo Fundo de Índice Alvo. No passado, as falhas no código-fonte de criptoativos foram expostas e exploradas, incluindo aquelas que expuseram informações pessoais e/ou resultaram no furto de ativos digitais dos usuários. Vários erros e defeitos foram encontrados e corrigidos publicamente, incluindo aqueles que desativaram algumas funcionalidades para usuários e aqueles que expuseram ao público informações pessoais dos usuários. Em qualquer uma dessas circunstâncias, a perda de criptoativos detidos pelo Fundo de Índice Alvo afetaria negativamente o Fundo de Índice Alvo e, conseqüentemente, a Classe Única. Ainda, qualquer redução na confiança que se tem no código-fonte ou na criptografia subjacente aos criptoativos em geral pode afetar negativamente a demanda por criptoativos, aumentar a volatilidade de seu preço e, portanto, afetar negativamente o Fundo de Índice Alvo e, conseqüentemente, a Classe Única.

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

dd) Riscos atrelados às bolsas de ativos digitais não-reguladas: as Exchanges, ou seja, as bolsas ou plataformas por meio das quais tais ativos são transacionados são relativamente novas e, em muitos casos, não estão sujeitas a qualquer tipo de regulação ou a uma regulação extensiva e especificamente voltada para suas atividades. Por não serem necessariamente supervisionados por qualquer autoridade governamental e regulatória, tais Exchanges podem estar mais expostas a fraudes e falhas do que as bolsas reguladas que permitem a compra e venda de valores mobiliários e ativos financeiros tradicionais. Qualquer fraude, falha de segurança ou problemas operacionais sofridos pelas Exchanges nas quais são negociados os criptoativos integrantes da carteira do Fundo de Índice Alvo podem resultar em uma redução no valor dos referidos ativos, afetando negativamente o Fundo de Índice Alvo e, conseqüentemente, a Classe Única.

ee) Riscos de governança: a falta de clareza na governança de muitos sistemas de criptoativos (inclusive componentes do Índice) pode levar a tomadas de decisão ineficazes que poderão retardar o desenvolvimento ou impedir que uma rede supere obstáculos importantes. A governança de muitos sistemas de criptoativos se dá por meio do consenso voluntário e da competição aberta. O Bitcoin, por exemplo, não tem um órgão central de tomada de decisão ou uma maneira clara por meio da qual os participantes possam chegar a um acordo que não seja um grande consenso. A falta de clareza nas regras de governança pode afetar adversamente a utilidade e a capacidade de um determinado criptoativo de crescer e enfrentar desafios, os quais podem exigir soluções e esforços direcionados para superar problemas, especialmente problemas de longo prazo. Outro risco que decorre da forma pela qual governança dos protocolos é exercida, especialmente naqueles em que não há um órgão previamente definido e que seja responsável pela tomada de decisões, é o conhecido risco do ataque dos 51% dos participantes, ou seja, situação em que alguém ou um grupo de pessoas passa a ter a maioria da participação na rede e, conseqüentemente, o controle do consenso, podendo causar algum mal à rede em questão, alterar as regras ou o protocolo ou mesmo furtar ativos de outros usuários. A falta de clareza na forma de governança dos sistemas pode conduzir à tomada de decisões ineficazes que diminuam o desenvolvimento e o crescimento do protocolo de criptoativos em geral, como é o caso da dificuldade de implementação de melhorias no software por falta de consenso, o que pode impactar de forma negativa o Fundo de Índice Alvo e, conseqüentemente, a Classe Única.

ff) Riscos atrelados às bolsas de ativos digitais não-reguladas: as exchanges, ou seja, as bolsas ou plataformas por meio das quais tais ativos são transacionados são relativamente novas e, em muitos casos, não estão sujeitas a qualquer tipo de regulação ou a uma regulação

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

extensiva e especificamente voltada para suas atividades. Por não serem necessariamente supervisionados por qualquer autoridade governamental e regulatória, tais exchanges podem estar mais expostas a fraudes e falhas do que as bolsas reguladas que permitem a compra e venda de valores mobiliários e ativos financeiros tradicionais. Qualquer fraude, falha de segurança ou problemas operacionais sofridos pelas exchanges nas quais são negociados os criptoativos integrantes da carteira do Fundo de Índice Alvo podem resultar em uma redução no valor dos referidos ativos, afetando negativamente o Fundo de Índice Alvo e, consequentemente, a Classe Única.

gg) Histórico limitado de uso dos criptoativos: devido ao histórico limitado do uso e do investimento em criptoativos e devido à natureza do mercado de criptoativos, não é possível conhecer todos os riscos envolvidos no investimento em tais ativos, além ser evidente que novos riscos podem surgir a qualquer momento. Os criptoativos passaram a ser comercializados na última década e, como resultado, há poucos dados concretos a respeito de seu potencial de investimento a longo prazo. A limitação do histórico e novos desenvolvimentos dos criptoativos em geral podem expor os investidores do Fundo de Índice Alvo (e, consequentemente, da Classe Única) a riscos adicionais que são impossíveis de prever na data de divulgação do Regulamento.

hh) Alterações regulatórias: uma vez que ainda há grande indefinição regulatória em relação ao tratamento a ser dado aos criptoativos e às exchanges em que tais ativos digitais são negociados ao redor do mundo, e, considerando que ainda há muitas mudanças ou medidas regulatórias em discussão, tal avanço regulatório poderá restringir, limitar, regular de forma excessiva e onerosa o investimento em criptoativos ou, até mesmo, poderá proibir o uso de ativos digitais e/ou as transações em diferentes jurisdições de uma maneira que poderá afetar negativamente o Fundo de Índice Alvo e, consequentemente, a Classe Única. Várias jurisdições estrangeiras podem, num futuro próximo, adotar leis, regulamentos ou diretivas que afetem direta ou indiretamente os criptoativos e, consequentemente, qualquer forma de transação com tais ativos. Tais leis, regulamentos ou diretivas podem entrar em conflito entre si e afetar negativamente a aceitação dos criptoativos como meio de pagamento por usuários, comerciantes e prestadores de serviços locais e, portanto, podem impedir o crescimento ou a sustentabilidade da economia criptográfica nessas jurisdições, ou de outra forma afetar negativamente o valor dos criptoativos. Além disso, a caracterização que qualquer criptoativo que venha a ser detido pelo Fundo de Índice Alvo como um valor mobiliário sob a legislação dos Estados Unidos ou qualquer outra poderá afetar negativamente o Fundo de Índice Alvo e, consequentemente, a Classe Única. Caso haja mudanças regulatórias ou de interpretação que

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

exijam a regulamentação de um ou mais ativos digitais nos termos do Securities Act ou do Securities Exchange Act de 1934 dos Estados Unidos, o cumprimento desses requisitos poderá resultar em despesas adicionais para Fundo de Índice Alvo ou limitar significativamente as oportunidades ou a capacidade do Fundo de Índice Alvo de perseguir seu objetivo de investimento, o que poderá afetar negativamente a Classe Única. A legislação atual e futura, a regulamentação da Commodity Futures Trading Commission (CFTC) e da Securities Exchange Commission (SEC) e outros desenvolvimentos regulatórios podem afetar a maneira pela qual os ativos digitais são tratadas para fins de classificação e investimento, o que poderá afetar negativamente o Fundo de Índice Alvo e, consequentemente, a Classe Única.

ii) Risco de perda, furto, extravio ou restrição no acesso de criptoativos: os criptoativos detidos pelo Fundo de Índice Alvo podem estar sujeitos a perda, roubo ou restrição de acesso, cada um dos quais poderia resultar na interrupção das operações ou na perda de ativos do Fundo de Índice Alvo. Tais perdas podem afetar negativamente o Fundo de Índice Alvo e, consequentemente, a Classe Única. Existe o risco de que alguns ou todos os ativos digitais do Fundo de Índice Alvo possam ser perdidos, roubados, extraviados destruídos ou se tornem inacessíveis, potencialmente por algum desastre ou pela perda ou roubo das chaves privadas detidas por custodiantes associados aos endereços públicos que detêm os criptoativos do Fundo de Índice Alvo ou às violações dos sistemas de segurança dos custodiantes. Vários furtos de ativos digitais já ocorreram no passado, estando em sua maioria relacionados à má conduta de custodiantes, erros humanos e/ou sistemas de armazenamento inadequados. Em decorrência do processo de transferência de ativos digitais e da governança descentralizada de diferentes blockchains, os furtos podem ser difíceis de rastrear, o que pode tornar os criptoativos um alvo particularmente atraente para pessoas mal-intencionadas. Não há garantia de que os procedimentos de segurança destinados a proteger os ativos do Fundo de Índice Alvo serão bem-sucedidos na prevenção de perdas, furtos ou restrições de acesso. Os ativos digitais do Fundo de Índice Alvo mantidos em contas de custódia poderão ser um alvo atraente para hackers ou distribuidores de malware que desejem destruir, danificar ou roubar os ativos digitais mantidos pelas respectivas custodiantes.

jj) Custódia de ativos digitais: o Fundo de Índice Alvo utiliza custodiantes e/ou fornecedores de sistemas e mecanismos de segurança para manter a custódia de seus criptoativos por entenderem que estes possuem uma tecnologia mais desenvolvida e, portanto, protocolos de segurança mais confiáveis. O Fundo de Índice Alvo pode optar por concentrar grande parte de seus ativos digitais em um único custodiante, aumentando a sua exposição a perdas decorrentes de invasões, perda de senhas, credenciais de acesso comprometidas, malware

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

ou ataques cibernéticos, conforme descrito acima. Nenhum sistema de armazenamento de criptoativos se mostrou, até o presente momento, impenetrável ou inviolável, e maneira que os sistemas de armazenamento empregados pelos custodiantes contratados pelo Fundo de Índice Alvo podem estar sujeitos a falhas ou eventos externos. Tais sistemas de armazenamento e infraestrutura operacional podem ser violados por partes externas, erro ou má conduta interna de um funcionário dos custodiantes, e, como resultado, uma parte não autorizada pode obter acesso a tais criptoativos. Além disso, terceiros podem tentar fraudulentamente induzir funcionários dos custodiantes ou da Galaxy a divulgar informações confidenciais para obter acesso à infraestrutura do Fundo de Índice Alvo. As técnicas usadas para obter acesso não autorizado, desativar ou degradar serviços, bem como os sistemas de sabotagem aplicados mudam frequentemente, ou podem ser projetadas para permanecerem inativas até um evento predeterminado e muitas vezes não são reconhecidas até serem lançadas contra um alvo. O Fundo de Índice Alvo pode ser incapaz de antecipar essas técnicas ou implementar medidas preventivas adequadas, o que pode levar à perda de seus ativos digitais e afetar negativamente o Fundo de Índice Alvo e, consequentemente, a Classe Única.

kk) Irreversibilidade das transações: as transações envolvendo criptoativos são irrevogáveis e irreversíveis, de maneira que ativos digitais criptografados roubados ou incorretamente transferidos dificilmente são passíveis de recuperação. No caso da transferência incorreta, as chances de rastreamento, localização e recuperação dos ativos são muito baixas. Como resultado, qualquer transação de ativos digitais executada incorretamente pode afetar negativamente o Fundo de Índice Alvo e, consequentemente, a Classe Única. Portanto, as transações envolvendo criptoativos não são, do ponto de vista administrativo, reversíveis sem o consentimento e participação ativa do destinatário da transação, que poderia, por meio de uma nova transação, devolver tais ativos ao seu titular original. Estas transações podem ser revertidas também, em teoria, mediante o consentimento de quem detém o controle da rede blockchain em que a transação foi registrada, mas em boa parte das redes esse controle é difuso, sem identificação de um grupo específico de indivíduos ou entidades com tal poder. Uma vez que a transação tenha sido verificada e registrada em um bloco que é adicionado à rede blockchain, se esta estiver incorreta ou for decorrência de um furto de criptoativos, geralmente, ela não será reversível e, portanto, o Fundo de Índice Alvo pode não ser capaz de buscar compensação por tal transferência ou furto. É possível que, por meio de erro humano ou computacional, ou por meio de furto ou ação criminosa, os criptoativos que compõem a carteira do Fundo de Índice Alvo possam ser transferidos de contas de custódia em quantidades incorretas ou para terceiros não autorizados. Na medida em que o Fundo de Índice Alvo não possa buscar uma transação corretiva com tal terceiro, ou seja, na medida em

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

que não seja possível identificar o terceiro que recebeu os ativos digitais do Fundo de Índice Alvo por erro ou furto, o Fundo de Índice Alvo não poderá reverter ou recuperar ativos transferidos incorretamente. Caso o Fundo de Índice Alvo seja incapaz de buscar reparação por tal erro ou furto, isto poderá afetar adversamente o Fundo de Índice Alvo e, consequentemente, a Classe Única.

II) Risco de bifurcação na Rede de Blockchain (“FORK”) – A bifurcação de uma rede blockchain, seja ela temporária ou permanente, pode afetar adversamente o Fundo de Índice Alvo e, consequentemente, a Classe Única. Determinados criptoativos, incluindo Bitcoin e Ether, são mantidos em uma infraestrutura de código aberto, o que significa que qualquer usuário pode baixar o software, modificá-lo e, em seguida, propor que os usuários e mineradores do ativo digital adotem a modificação, sendo que o principal impacto disso está nas regras que regem cada blockchain e na forma de aprovação de transações. Quando uma modificação é introduzida e a maioria substancial de usuários e mineradores consente, ela será implementada e a rede permanecerá ininterrupta. No entanto, se a maioria substancial de usuários e mineradores não concordar com a modificação proposta, e a modificação não for compatível com o software utilizado anteriormente, a consequência será um evento conhecido como “fork” da rede, ou seja, ocorrerá uma bifurcação do sistema em que alguns participantes continuarão executando o software pré-modificado e outros executando o novo software. Como consequência, passam a existir duas versões de um mesmo criptoativo rodando em paralelo, mas sem intercambialidade, sendo que os ativos passarão a ter nomenclaturas diferentes. Uma bifurcação na rede de um determinado ativo digital pode afetar negativamente o Fundo de Índice Alvo e, consequentemente, a Classe Única.

mm) Riscos de interrupções da internet: uma interrupção da Internet pode afetar o uso de criptoativos e, consequentemente, o valor dos valores mobiliários do Fundo de Índice Alvo e da Classe Única. Muitos ativos digitais dependem da internet para seu funcionamento e para que possam ser transacionados ou movimentados. Uma interrupção significativa na conectividade com a Internet pode interromper as operações envolvendo um determinado tipo de criptoativo, o que poderá causar um potencial efeito adverso no preço dos criptoativos. Em particular, algumas variantes de criptoativo foram submetidas a vários ataques de negação de serviço (DOS), o que levou a atrasos temporários na criação de blocos e na transferência de ativos. Além disso, é possível que, à medida que os ativos digitais criptografados aumentem de valor, eles se tornem alvos mais atraentes para hackers e, portanto, estejam sujeitos a ataques mais frequentes. Os ataques que, de alguma forma, afetem a capacidade de transferir

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

os criptoativos podem ter um efeito relevante adverso em seus valores, o que pode afetar negativamente o Fundo de Índice Alvo e, consequentemente, a Classe Única.

nn) Riscos relacionados à oferta e demanda: o Fundo de Índice Alvo, à medida em que crescer, pode ter um impacto na oferta e na demanda de determinados criptoativos que compõem a sua carteira e que, em última análise, pode afetar o valor de suas cotas de uma maneira que não está relacionada aos outros fatores que afetam, de forma geral, o mercado global de criptoativos. Além disso, veículos de investimento novos ou existentes, como o Fundo de Índice Alvo ou grandes investidores especulativos, podem adquirir grandes posições nos ativos digitais criptografados mantidos pelo Fundo de Índice Alvo. O mercado global de criptoativos é caracterizado por restrições de oferta que diferem daqueles presentes nos mercados de commodities ou outros ativos, como ouro e prata. Os protocolos matemáticos sob os quais certos ativos digitais são extraídos permitem a criação de uma quantidade limitada e predeterminada de ativos, enquanto outros, como o Ether, não têm limite estabelecido na oferta total. Caso a quantidade de um ativo digital adquirido pelo Fundo de Índice Alvo ou por outros veículos de investimento ou investidores especulativos seja grande o suficiente a ponto de impactar a relação entre a oferta e demanda global deste ativos, outras compras ou vendas por essas pessoas poderiam ter um impacto relevante sobre a oferta e demanda dos criptoativos de forma não relacionada a outros fatores que afetam o mercado global de ativos de ativos digitais criptografados. Tal impacto poderia afetar os preços de negociação dos criptoativos de maneira relevante, o que afetaria o Fundo de Índice Alvo e, consequentemente, a Classe Única.

oo) Risco de crédito de contrapartes do fundo de índice alvo: certas compras, vendas, acordos de financiamento, transações de derivativos e outras transações do Fundo de Índice Alvo envolvem instrumentos que não são negociados em uma bolsa ou qualquer mercado regulado, mas são negociados entre contrapartes com base em relacionamentos contratuais, e, com isso, o Fundo de Índice Alvo pode estar sujeito ao risco de não cumprimento, por determinada contraparte, de suas obrigações nos termos dos contratos relacionados. Da mesma forma, as Exchanges de criptoativos utilizadas pelo Fundo de Índice Alvo estão sujeitas a diferentes regimes regulatórios, e podem sujeitar o Fundo de Índice Alvo a riscos de contraparte similares aos de negociação com outras contrapartes. Não há garantia de que uma contraparte do Fundo de Índice Alvo não irá inadimplir suas obrigações, o que afetaria diretamente o Fundo de Índice Alvo e, consequentemente, a Classe Única.

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

pp) Risco de concentração e diversificação de carteira: o Fundo de Índice Alvo investe apenas em Bitcoin. Nesse sentido, os retornos agregados realizados pelo Fundo de Índice Alvo podem ser substancialmente afetados pelo desempenho desfavorável do Bitcoin. O Fundo de Índice Alvo não possui diretrizes para diversificação de investimentos além das diretrizes do Índice. Na medida em que os investimentos do Fundo de Índice Alvo estejam concentrados em um único criptoativo, a carteira do Fundo de Índice Alvo estará mais suscetível a flutuações no valor resultante de condições adversas que afetem esse criptoativo em particular. A concentração da carteira em ativo de um mesmo emissor/projeto representa também um risco de liquidez dos referidos ativos. Alterações da condição financeira do emissor/projeto, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos Bitcoins da Classe Única. Nestes casos, a Gestora pode ser obrigado a liquidar os ativos financeiros da Classe Única a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota.

qq) risco de crédito de contrapartes do fundo de índice alvo: certas compras, vendas, acordos de financiamento, transações de derivativos e outras transações do Fundo de Índice Alvo envolvem instrumentos que não são negociados em uma bolsa ou qualquer mercado regulado, mas são negociados entre contrapartes com base em relacionamentos contratuais, e, com isso, o Fundo de Índice Alvo pode estar sujeito ao risco de não cumprimento, por determinada contraparte, de suas obrigações nos termos dos contratos relacionados. Da mesma forma, as exchanges utilizadas pelo Fundo de Índice Alvo estão sujeitas a diferentes regimes regulatórios, e podem sujeitar o Fundo de Índice Alvo a riscos de contraparte similares aos de negociação com outras contrapartes. Não há garantia de que uma contraparte do Fundo de Índice Alvo não irá inadimplir suas obrigações, o que afetaria diretamente o Fundo de Índice Alvo e, conseqüentemente, a Classe Única.

rr) Diferentes jurisdições envolvidas: a estrutura da Classe Única está sujeita a 3 (três) jurisdições distintas: (i) jurisdição brasileira, em relação à constituição e ao registro da Classe Única, bem como em relação à emissão de suas cotas; (ii) jurisdição americana, em relação à sede da Bloomberg e à sede da Galaxy; (iii) jurisdição caimanesa (Ilhas Cayman), em relação à constituição e ao registro do Fundo de Índice Alvo, cujas Participating Shares serão objeto de investimento pela Classe Única e à listagem e à admissão à negociação das Participating Shares do Fundo de Índice Alvo na bolsa de valores das Ilhas Cayman – Cayman Islands Stock Exchange (CSX). A multiplicidade de jurisdições envolvidas pode apresentar problemas de ordem operacional, regulatória e fiscal para a Classe Única.

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

ss) Riscos associados ao fundo de índice alvo: conforme discutido acima, a Classe Única procurará acompanhar o desempenho do Índice principalmente por meio do investimento em cotas do Fundo de Índice Alvo. Além dos riscos associados a um investimento no Fundo de Índice Alvo apresentados neste Regulamento, o Fundo de Índice Alvo pode não conseguir acompanhar o desempenho do Índice, ou não conseguir alcançar os retornos de investimento esperados, devidos aos riscos divulgados no prospecto (Offering Memorandum) confidencial do Fundo de Índice Alvo, datado de agosto de 2022, cuja cópia está disponível mediante solicitação.

o) Responsabilidade limitada: na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

5. Emissão, resgate e amortização de cotas

5.1. Classe Única

Exceto se de outra forma expressamente prevista em Regulamento, as cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em Múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas.

Um Lote Mínimo de Cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta ao Fundo. Os Lotes Mínimos de Cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma Ordem de Resgate devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta pela Classe Única.

Ordens de Integralização da Classe Única somente serão aceitas em Dias Úteis Locais e no Exterior até o respectivo Horário de Corte para Ordens e serão convertidas no mesmo dia e liquidadas em até 1 (um) dia útil, de acordo com o prazo estabelecido pela B3, desde que observadas as regras previstas no Regulamento.

**IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Ordens de Resgate de cotas da Classe Única somente serão aceitas (i) em Dias Úteis Locais e no Exterior até o respectivo Horário de Corte para Ordens; e (ii) desde que os 3 (três) dias posteriores à Ordem de Resgate também sejam, de forma subsequente, considerados dias úteis na bolsa no exterior em que as ações são negociadas. Referidas Ordens serão convertidas no mesmo dia e liquidadas em até 3 (três) dias Úteis Locais, desde que observadas as regras previstas no Regulamento.

Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate feitas em dias em que estas não são aceitas ou após o Horário de Corte para Ordens não serão processadas, devendo, caso permaneça o interesse na emissão ou resgate, ser enviada nova Ordem no Dia Útil Local e no Exterior imediatamente subsequente no qual seja possível aceitar a Ordem, observadas as regras e os horários estabelecidos no Regulamento.

A Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, será composta integralmente de recursos em moeda corrente nacional e, (i) no caso de Ordem de Integralização será entregue ao Agente Autorizado, nos termos definidos pelo Agente Autorizado, observado que esta entrega deve ser efetivada antes do Horário para a Entrega da Cesta com a antecedência necessária para permitir o cumprimento das condições previstas no Regulamento.

O Arquivo de Composição da Cesta descrevendo a composição da Cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma Ordem de Integralização e de uma Ordem de Resgate será divulgado na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para operações do Dia de Pregão. Um Arquivo de Composição da Cesta valerá para Ordens de Integralização e para Ordens de Resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas deverão ser liquidados no prazo exigido para a liquidação de negociação com ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão será prontamente divulgada na página do Fundo na rede mundial de computadores. Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer das ações que devam ser entregues pelo Fundo aos cotistas por ocasião do resgate de cotas do Fundo, a entrega de tais ações poderá ser realizada em prazo superior ao do disposto pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

**IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os Agentes Autorizados submeterão uma Ordem de Integralização ou uma Ordem de Resgate que, em cada caso, não será considerada aceita até que o Administrador, por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e/ou página transacional do site www.italu.com.br/itnow, tenha apresentado a tal Agente Autorizado uma confirmação de que a respectiva Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate, conforme o caso, foi aceita.

Qualquer cotista que solicite a um Agente Autorizado que efetue o resgate de um ou mais Lotes Mínimos de Cotas detidos por tal cotista (“Pedido de Resgate”) deverá fornecer ao respectivo Agente Autorizado as notas de corretagens e demais documentos (“Registros de Cotista”) necessários para que o Administrador apure o custo de aquisição das cotas a serem resgatadas, devendo tal Agente Autorizado entregar tais Registros do Cotista ao Administrador pelo menos três horas antes do fechamento do pregão do dia do Pedido de Resgate. Caso o Administrador não receba tais Registros do Cotista dentro deste prazo, o Pedido de Resgate em questão será cancelado.

As integralizações de cotas do Fundo poderão ser suspensas, a critério do Administrador, sempre que a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou a CVM suspender a negociação de cotas da Classe Única.

Na efetivação de Ordem de Integralização e/ou Resgate, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão cobrará, do respectivo solicitante, uma taxa de processamento da ordem (“Taxa de Integralização e Resgate”). Essa taxa será cobrada por ordem efetiva, independentemente da quantidade de lotes mínimos integralizados e/ou resgatados.

O valor da Taxa de Integralização e Resgate é divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio de ofícios aos Agentes Autorizados.

Os Pedidos de Integralização e Pedidos de Resgate ao Agente Autorizado devem ser precedidas da entrega pelo respectivo investidor ou cotista ao Agente Autorizado, com a antecedência por este exigida, das informações e documentos necessários para que o Agente Autorizado possa assegurar o cumprimento das normas e regulamentos legais relacionadas a cadastro e prevenção à lavagem de dinheiro.

**IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Amortização de cotas

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, poderá ser realizada a amortização de cotas do Fundo, considerando-se como tal o pagamento a todos os cotistas de parcela do Valor Patrimonial de suas cotas mediante entrega de cesta(s) e eventuais diferenças em dinheiro.

6. Remuneração dos prestadores de serviços

6.1. Classe Única

Taxa de administração - é de 0,04% ao ano, podendo chegar a 0,08% ao ano ("Taxa Máxima de Administração"), sobre o patrimônio da Classe Única, já incluídas as taxas de administração das classes/subclasses investidas, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador.

Até 24/06/2025, era de 0,35% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única. A remuneração prevista englobava os pagamentos devidos aos prestadores de serviços de custódia. As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 789 a título de taxa de administração, sendo que neste montante houve a incidência de taxa de custódia até 24/06/2025.

No exercício anterior, foi provisionada a importância de R\$ 1.498 a título de taxa de administração, gestão e custódia.

Taxa de gestão - é de 0,28% ao ano, podendo chegar a 0,59% ao ano ("Taxa Máxima de Gestão"), sobre o patrimônio da Classe Única, já incluídas as taxas de gestão das classes/subclasses investidas, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à Gestora.

**IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 1.451 a título de taxa de gestão.

No exercício anterior, foi demonstrada em conjunto com a taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a taxa máxima, anual, de custódia paga pela Classe Única será de 0,03% sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 24/06/2025, o Anexo da Classe Única previa a cobrança da taxa de custódia em conjunto com a taxa de administração.

A partir de 25/06/2025, foi provisionada a importância de R\$ 220 a título de taxa de custódia.

No exercício anterior, foi provisionada em conjunto com a taxa de administração.

Taxa de distribuição - não há cobrança de taxa de distribuição na Classe Única, considerando que o Distribuidor será remunerado pelos investidores, nos termos dos documentos da Oferta Inicial, se houver.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Gestora: ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os ativos financeiros e as cotas de fundos de investimento no exterior estão registradas na State Street Bank and Trust Company. Os títulos, valores mobiliários e/ou derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Controladoria: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Escrituração: ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.

Tesouraria: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Distribuição de cotas: ITAÚ UNIBANCO S.A.

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2026 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 513 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única são feitas por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 2.460 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora da Classe Única.

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas no quadro abaixo:

**IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
abr/25	100,00%	0,10%	1,0000
mai/25	99,33%	0,18%	1,0000
jun/25	100,00%	0,14%	1,0000
jul/25	100,00%	0,12%	1,0000
ago/25	100,00%	0,29%	1,0000
set/25	78,08%	0,17%	1,0000
out/25	77,05%	0,34%	1,0000
nov/25	92,29%	0,14%	1,0000
dez/25	100,00%	0,10%	1,0000
jan/26	93,53%	0,11%	1,0000
fev/26	88,28%	0,28%	1,0000
mar/26	77,12%	0,13%	1,0000

9. Legislação tributária

9.1. Carteira da Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas

9.2.1 - Integralização de Cotas com Ativos - Na integralização de cotas por meio da entrega de ativos financeiros, fica o Administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, sendo aplicada a alíquota de 15% a 25%.

**IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

9.2.2 - Resgate de Cotas com Ativos - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 10% a 15%.

9.2.3 - Alienação de Cotas em Bolsa de Valores - O ganho auferido na venda de cotas do Fundo em bolsa de valores, correspondente à diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição, deve ser incluído no cálculo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e similares. Os ganhos líquidos mensais de renda variável apurados estão sujeitos ao IR, à alíquota de 15%. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deverá ser apurado e pago pelo próprio cotista. Adicionalmente, a alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do IRF à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R\$ 1,00. Entende-se que se a Corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IRF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

11. Política de divulgação das informações

O Fundo tem uma página na rede mundial de computadores, no endereço <http://www.itaubr.com/itnow> que contém todas as informações previstas na regulamentação aplicável, bem como quaisquer informações relativas ao Fundo que sejam consideradas relevantes pelo Administrador.

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

**IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	Bloomberg Galaxy Bitcoin Index ("BTC")
Findo Em	Líquido Médio	%	%
31/03/2026	683.357	(75,36)	(17,91)
31/03/2025	428.036	31,09	16,53

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o Administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	31/03/2026
Patrimônio Líquido da Classe Única	400.198
VaR %	4,97%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

**IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

15/09/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolveu registrar e comunicar aos cotistas a adequação da política de investimento do Fundo, considerando que não serão mais observados os requisitos e vedações aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em razão da vedação ao investimento em ativos virtuais (prevista na Resolução CMN nº 5.202/2025), da inexistência de impacto aos cotistas, e da compatibilidade com a regulamentação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), com efetivação a partir de 16/10/2025.

17/07/2025 - Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, considerando a existência de erro material, veio retificar e ratificar o Regulamento anexo ao Instrumento Particular de Alteração, realizado em 24/06/2025 no capítulo relativo à remuneração, com vigor a partir de 26/06/2025.

24/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolveu adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, à Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14), bem como adequar as permissões e restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra. Considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, que o Regulamento passará a prever, a partir da alteração do Regulamento, que os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no Regulamento e adequou o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição, com efetivação a partir de 25/06/2025.

**IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 38.000.706/0001-26)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

17. Evento subsequente

13/03/2026 - Assembleia Geral Extraordinária deliberou a alteração do regulamento do Fundo nos capítulos referentes aos fatores de risco da Classe Única, com efetivação a partir de 15/04/2026.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: IT NOW BLOOMBERG GALAXY BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 38.000.706/0001-26)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade – Não auditado
Classe Única

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		Bloomberg Galaxy Bitcoin Index (“BTC”)		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
28/03/2024	98,034958	-	(67,70)	-	(4,34)	-
30/04/2024	85,070718	(13,22)	(62,78)	(16,09)	14,01	135.940
31/05/2024	97,880773	15,06	(67,65)	13,85	0,14	171.626
28/06/2024	92,343449	(5,66)	(65,71)	(11,17)	12,74	219.909
31/07/2024	101,210140	9,60	(68,71)	8,65	3,76	244.695
30/08/2024	91,228215	(9,86)	(65,29)	(9,99)	15,27	265.885
30/09/2024	94,945616	4,07	(66,65)	7,99	6,74	284.877
31/10/2024	111,087357	17,00	(71,50)	10,53	(3,43)	323.147
29/11/2024	160,291002	44,29	(80,25)	38,86	(30,45)	503.101
31/12/2024	158,093796	(1,37)	(79,97)	(4,09)	(27,48)	750.972
31/01/2025	162,348002	2,69	(80,50)	8,81	(33,35)	852.960
28/02/2025	135,426112	(16,58)	(76,62)	(17,28)	(19,43)	786.222
31/03/2025	128,515984	(5,10)	(75,36)	(1,85)	(17,91)	662.573
30/04/2025	145,309363	13,07	(78,21)	13,99	(27,99)	661.788
30/05/2025	162,806697	12,04	(80,55)	11,20	(35,24)	782.215
30/06/2025	158,996254	(2,34)	(80,09)	2,84	(37,03)	771.286
31/07/2025	177,859031	11,86	(82,20)	8,54	(41,99)	832.258
29/08/2025	159,682915	(10,22)	(80,17)	(7,23)	(37,46)	831.776
30/09/2025	165,256606	3,49	(80,84)	3,57	(39,62)	815.507
31/10/2025	160,326239	(2,98)	(80,25)	(2,12)	(38,31)	805.887
28/11/2025	131,664591	(17,88)	(75,95)	(17,01)	(25,66)	641.943
31/12/2025	130,761851	(0,69)	(75,79)	(4,11)	(22,48)	595.164
30/01/2026	39,768252	(69,59)	(20,38)	(4,15)	(19,12)	580.231
27/02/2026	30,371935	(23,63)	4,25	(21,73)	3,33	410.316
31/03/2026	31,663770	4,25	-	3,33	-	416.872

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2026.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.